

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta - 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

PORTARIA N.º 011/2013

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Procurador Geral do Município”.

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de julho de 2012, e no exercício regular do cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **Sr. Marco Antônio da Silva**, para o exercício do cargo de Procurador Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de janeiro de 2013


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal